

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cassomassul  
EDIÇÃO: 3047  
EDITADO EM: 09 / 03 / 2022

DECRETO Nº 1566 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$136.284,98 distribuídos as seguintes dotações:

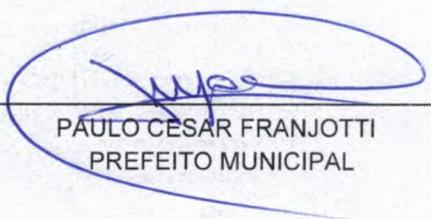
Suplementação ( + )				136.284,98
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	128	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	136.284,98
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	136.284,98
	1 19	136.284,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 14 de fevereiro de 2022

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$136.284,98.

## DECRETO Nº 1566 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$136.284,98 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>136.284,98</b>
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB
	128	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			136.284,98
			F.R.: 0 1 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>136.284,98</b>
	Fontes de Recurso
	1 19
	136.284,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 14 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$136.284,98.